



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Projeto de Lei nº 983/2006

Relatório:

Trata-se de projeto de lei que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente, a fim de viabilizar o recebimento de verbas federais para a construção de um portal e respectiva urbanização no Município de Natércia.

Com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vieram os autos a esta Comissão para parecer.

É o relatório.

Parecer:

Versa o presente projeto de lei sobre a autorização para abertura de crédito especial, a fim de viabilizar despesa no tocante à construção de um portal no Município de Natércia.

O crédito especial constitui espécie do gênero crédito adicional e se destina a despesas para as quais não haja dotação orçamentária, consoante previsto no art. 41, II, da Lei nº 4320/64.

A justificativa que acompanha o projeto de lei informa que o recurso a ser empregado na despesa criada será proveniente do orçamento da União, sendo a abertura do crédito realizada "por tendência de excesso de arrecadação", em conformidade com o inciso II, do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Conclusão

Ante o exposto, considerada a regularidade do projeto de lei, emite-se **parecer favorável** à sua aprovação.

Natércia, 1º de agosto de 2006.


Ver. Nelson Lino de Souza
Relator

De acordo:


Ver. Roberto Eufrásio de Freitas
Presidente

Ver. Nelson Lino dos Reis
Secretário